

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA RUA PROJETADA QUINZE E COMPLEMENTO DA RUA PROJETADA QUATORZE, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE CARPINA – PE. CONVÊNIO: 986543, PROPOSTA: 043437/2025, OPERAÇÃO: 1105102-88. CONTRATO DE REPASSE Nº: 986543/2025/MCIDADES/CAIXA

Este Caderno de Especificações Técnicas integra o Projeto Básico, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, constituindo parte integrante do processo licitatório.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas da ABNT aplicáveis;
- Normas de segurança do trabalho vigentes;
- Projeto executivo;
- Planilha orçamentária;
- Memorial descritivo;
- Cronograma físico-financeiro.

A contratada será responsável pela perfeita execução dos serviços, fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Administração Local

Compreende a manutenção da equipe técnica e administrativa necessária à condução da obra, incluindo:

- Engenheiro responsável técnico;
- Encarregado;

2.2 Placa de Obra

A contratada deverá fornecer e instalar placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão do Manual de Redação e Identidade Visual do Governo Federal.

A placa deverá conter:

- Nome do empreendimento;
- Contratante;

*Este Caderno de Especificações Técnicas integra o Projeto Básico e o Termo de Referência, sendo parte integrante do processo licitatório.



- Contratada;
- Valor da obra;
- Prazo de execução;
- Responsável técnico;
- Número da ART.

3. LOCAÇÃO

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada a locação completa da obra, definindo:

- Eixos das vias;
- Greides;
- Alinhamentos;
- Cotas de projeto;
- Larguras da plataforma.

A contratada será responsável pela conferência de todas as medidas constantes do projeto.

4. MOVIMENTO DE TERRA E REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Os serviços compreenderão:

- Limpeza da área;
- Escavações necessárias;
- Regularização do terreno;
- Compactação do subleito.

O subleito deverá apresentar condições adequadas de suporte para recebimento das camadas subsequentes.

A compactação deverá atingir grau mínimo de 95% do Proctor Normal ou conforme especificação do projeto.

Não será permitido o assentamento do pavimento sobre superfície encharcada, instável ou sem a devida compactação.

5. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS

5.1 Materiais

Os paralelepípedos deverão ser de rocha granítica sã, resistente e isenta de fissuras, falhas, veios ou defeitos que comprometam sua durabilidade.

As pedras deverão possuir dimensões compatíveis com as especificações do projeto e apresentar faces regulares para garantir adequado assentamento.

Não será admitida a utilização de peças quebradas, rachadas ou com desgaste excessivo.

*Este Caderno de Especificações Técnicas integra o Projeto Básico e o Termo de Referência, sendo parte integrante do processo licitatório.



5.2 Colchão de Assentamento

O assentamento deverá ocorrer sobre colchão de areia ou pó de pedra devidamente regularizado.

A camada deverá apresentar espessura uniforme e superfície nivelada.

5.3 Assentamento

O assentamento dos paralelepípedos deverá obedecer aos alinhamentos, níveis e caimentos definidos em projeto.

As peças deverão ser colocadas de forma ajustada, mantendo-se juntas uniformes.

A superfície final deverá apresentar:

- Regularidade;
- Uniformidade;
- Declividade adequada para drenagem;
- Conforto ao tráfego.

5.4 Rejuntamento

Após o assentamento será executado o rejuntamento com material especificado em projeto.

O preenchimento das juntas deverá ser completo, evitando deslocamentos das peças e infiltrações.

5.5 Compactação Final

Concluído o assentamento e o rejuntamento, o pavimento deverá ser compactado mediante equipamento apropriado, garantindo a acomodação definitiva das peças.

6. MEIO-FIO E CONTENÇÕES

Os meios-fios deverão ser executados em concreto pré-moldado ou moldado in loco, conforme projeto.

Deverão ser assentados sobre base adequada, garantindo:

- Alinhamento;
- Nivelamento;
- Estabilidade;
- Resistência às cargas previstas.

Os meios-fios terão a função de contenção lateral do pavimento e direcionamento das águas pluviais.

7. DRENAGEM SUPERFICIAL

Os serviços de drenagem compreenderão a execução dos dispositivos previstos em projeto para adequado escoamento das águas pluviais.

*Este Caderno de Especificações Técnicas integra o Projeto Básico e o Termo de Referência, sendo parte integrante do processo licitatório.



8. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

8.1 Sinalização Vertical

As placas deverão ser confeccionadas com película retrorrefletiva e instaladas nos locais definidos em projeto.

Os suportes deverão garantir estabilidade e durabilidade.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

A contratada responderá integralmente por acidentes decorrentes da execução dos serviços.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços somente serão recebidos após inspeção da fiscalização e verificação da conformidade com:

- Projeto executivo;
- Memorial descritivo;
- Especificações técnicas;
- Normas aplicáveis.

Os recebimentos provisório e definitivo observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes.

Qualquer serviço executado em desacordo com estas especificações poderá ser rejeitado pela fiscalização, cabendo à contratada sua correção sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A execução da obra deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade, qualidade, durabilidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Carpina/PE, 25 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
MARIA JANAYNA DA SILVA MELO
Engenheira Civil

*Este Caderno de Especificações Técnicas integra o Projeto Básico e o Termo de Referência, sendo parte integrante do processo licitatório.

